

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 66/2019, dispensa de licitação nº 28/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Educação Física e Desporto, no valor de R\$ 13.115,88 (treze mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos), com a dotação orçamentária 2.039.4490.30.00.00-1652, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Luiz Jorge Macedo Garrido ME, CNPJ nº 21.333.244/0001-66, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 13 de maio de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

